



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Maio

Nº XXXI

LEI MUNICIPAL Nº 356/2023

Dá nome da Professora Maria Eliene Cavalcante de Queiroz “Dona Eliene” a Escola Municipal a ser construída no Loteamento Novo Horizonte em Taperoá/PB e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do Município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Escola Professora Maria Eliene Cavalcante de Queiroz “Dona Eliene”, a Escola Municipal a ser construída no Loteamento Novo Horizonte em Taperoá/PB, após a implantação e conclusão de sua obra que será entregue a população Taperoaense.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo em seu tempo próprio incumbido de proceder administrativamente para atender a presente lei, com a devida inclusão e registro do nome da professora homenageada na mencionada escola.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se outros dispositivos de lei que de igual forma dá o nome de ora homenageada a outro prédio público, o qual deverá ser substituído por nova proposição legislativa, bem como ficam revogadas as disposições em contrário.

Taperoá, em 08 de maio de 2023.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional